



O VIGILANTE

BOLETIM DO STAD

Sindicato dos Trabalhadores Serviços de Portaria, Vigilância, Limpeza, Domésticas e Actividades Diversas
- Filiado na CGTP-IN e FEPCES, em Portugal, e, internacionalmente, na UNI-GLOBAL e UNI-EUROPA -

PARA OS TRABALHADORES DO SECTOR DA VIGILÂNCIA PRIVADA

Com. nº 161/2018 – Lisboa, 13.Dezembro.2018 - Boletim nº. 15/ 2018

O processo de revisão de 2018 do CCT está encerrado:

***O RESULTADO FINAL É GLOBALMENTE POSITIVO
mas, acima de tudo, venceu a Democracia sindical!***

**JÁ ESTÁ ENTREGUE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO O TEXTO
FINAL DA REVISÃO E O PEDIDO DE PORTARIA DE EXTENSÃO.**

***ESTÃO A DECORRER CONTACTOS COM A AESIRF
SOBRE A APLICAÇÃO DO CCT E ENCONTRAR UMA
SOLUÇÃO QUE DEFENDA OS INTERESSES DA
CLASSE TRABALHADORA – A LUTA CONTINUA!***

* * *

- ***JÁ ESTÁ ENTREGUE NO MINISTÉRIO DO TRABALHO O TEXTO FINAL DA
REVISÃO E O PEDIDO DE PORTARIA DE EXTENSÃO.***

De acordo com a informação prestada pelo STAD oportunamente, foi assinado no passado dia 30.Novembro e entregue no Ministério do Trabalho em 3.Dezembro o texto final da revisão de 2018 do CCT. Aguarda-se que a publicação do CCT no Boletim do Ministério do Trabalho seja feita no final deste ano ou logo no início do próximo ano. Por outro lado, a Portaria de Extensão (PE) do CCT certamente também irá ter o seu aviso de publicação na mesma ocasião e a publicação final da PE será feita em seguida, num dos Boletins do Ministério do

Trabalho seguintes. Recordamos que a PE é a norma legal que estende a todos os trabalhadores não sindicalizados nos sindicatos que assinaram o CCT e a todas as empresas não associadas na associação que assinou o CCT, neste caso, a AES – Associação das Empresas de Segurança, os direitos e deveres estipulados nesta revisão, incluindo especialmente os salários. Desta forma, está encerrado o processo de revisão de 2018 do nosso CCT.

- ***ESTÃO A DECORRER CONTACTOS COM A AESIRF SOBRE A APLICAÇÃO DO
CCT E ENCONTRAR UMA SOLUÇÃO QUE DEFENDA OS NOSSOS INTERESSES.***

Neste momento, decorrem contactos com a AESIRF para se encontrar uma solução que defenda os

interesses da Classe Trabalhadora. Ou seja, o fundamental é que todas as organizações (sindicais e

patronais) que têm interesses no Sector da Vigilância Privada (quer como trabalhadores quer como empresas) subscrevam o CCT. Esta é uma das formas de os trabalhadores terem as mesmas condições de trabalho (direitos e salários) sem qualquer discriminação e, por outro lado, todas as empresas sejam obrigadas a cumprir com estas condições de trabalho. Para que isto suceda, é importante que todas subscrevam o CCT da Vigilância Privada! Em ultimo caso, aplicar-se-á a PE. O STAD (e as restantes organizações da P.O.S.) está

- **O RESULTADO FINAL É GLOBALMENTE POSITIVO MAS, ACIMA DE TUDO, VENCEU A DEMOCRACIA SINDICAL!**

Agora, é tempo de fazer um balanço do processo de revisão de 2018. Para a Classe Trabalhadora e o STAD o balanço é globalmente positivo! Positivo porque arrancámos ao patronato importantes aumentos salariais. A solução encontrada de reduzir extraordinária e temporariamente durante o período de vigência das tabelas (dois anos - 2019 e 2020) a percentagem paga do trabalho em feriados (de 100% para 50%) e do trabalho suplementar diurno (de 50% para 37.5%), recomeçando o pagamento dos actuais valores em 1.Janeiro.2021, mereceu o apoio da Classe Trabalhadora. Importante também porque, nesta revisão, negociámos uma importantíssima

- **A IMPORTÂNCIA DA P.O.S. E DA CONVERGÊNCIA DE INTERESSES!**

No resultado final alcançado neste processo de revisão de 2018 teve um enorme mérito a existência da P.O.S. – Plataforma de Organizações Sindicais que, ao longo de todas as negociações, se manteve coesa e que colocou acima de tudo a convergência de interesses dos trabalhadores e que compreendeu que, a melhor forma de manter e conquistar direitos e

- **A LUTA CONTINUA - VENCEREMOS!**

Agora, é o tempo de projectar no futuro a acção dos trabalhadores e do STAD para se continuar a melhorar as nossas condições de trabalho, ou seja,

a procurar realizar o mais rapidamente possível uma reunião oficial com a AESIRF para esclarecer formalmente a posição desta associação patronal (e das empresas suas associadas) face ao CCT e, espera francamente que a actual situação se esclareça totalmente. Mas é claro que, caso haja (infelizmente) problemas da aplicação, a partir de 1.Janeiro, dos direitos e salários agora acordados nas empresas associadas na AESIRF, para os(as) trabalhadores(as) destas empresas e o STAD,

A LUTA CONTINUA!

cláusula que combate a precariedade no sector – a cláusula 14^a., agora designada “Sucessão de posto de trabalho”. Esta cláusula vai permitir que os trabalhadores mantenham a sua antiguidade e efectividade (se forem efectivos) quando existir mudança de empresas no cliente, ou seja, mantenham os seus direitos!

Porém, o mais importante é que quem venceu foi a Democracia sindical, ou seja, a participação da Classe Trabalhadora que, democraticamente, tomou esta importante decisão e aprovou o “Acordo de Princípios”! Quem venceu verdadeiramente foi a **DEMOCRACIA SINDICAL!**

salários, é trabalhar confiadamente em UNIÃO – e quantas mais organizações sindicais participam activamente, mais **FORÇA SINDICAL** existe para enfrentar o patronato e alcançar melhores direitos e mais salários! Assim, mais uma vez se provou, a exemplo do que já tinha sucedido em 2017, que

A UNIÃO FAZ A FORÇA!

melhorar os nossos direitos e aumentar os nossos salários. Por isto,

A LUTA CONTINUA – VENCEREMOS

